

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 16 0058 06

**SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP E GARTNER DO  
BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS  
LTDA.**

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.** com sede em São Paulo–SP, na Avenida Brigadeiro de Faria Lima, no 4300, 8o andar, Bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o no 02.593.165/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 57, II da Lei 8666/93, com base na com base na autorização da Diretoria Administrativa (fls.327) e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**1.** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo está expresso na tabela abaixo:

CONTRATOS	Valor (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Atuação Estratégica Tipo 1	248.415,48	1	248.415,48
Atuação Estratégica Tipo 2	128.107,35	4	512.429,40
Arquitetura Tecnológica Tipo 1	213.083,15	1	213.083,15
Valor total para 12 meses			973.928,03
Valor mensal			81.160,67

2.1. Fica resguardado o direito à solicitação de reajuste, a ser posteriormente analisado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 22/12/2016, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

---

Pela **CONTRATADA:**

---

Nome:  
Cargo:  
CI:  
CPF:

---

Nome:  
Cargo:  
CI:  
CPF:

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: